

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 41/2023/TCE-RO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 41/2023/TCE-RO

II - CONTRATADA: PD CASE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.519.484/0001-52, sediada a Av. Getúlio Vargas, 77, bairro Centro, Mathias Lobato/MG, CEP.: 35.110-000.

III- OBJETO: Alterar o item 13 do Contrato n. 41/2023/TCE-RO, a fim de registrar a inclusão das novas dotações orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento Institucional (FDI), passando a constar a seguinte redação:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

13.1. Do período de 26/11/2024 a 31/12/2024 a fonte de recursos correrá conforme a dotação discriminada abaixo:

- a) Gestão/Unidade: **020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas***
- b) Fonte de Recursos: 2.759.0.08031 Recursos Destinados ao FDI/TCE (superávit)*
- c) Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297302*
- d) Elemento de Despesa: 44.90.40.03 Serviços Técnicos Profissionais de TIC*
- e) Nota de Empenho: 2024NE000112*

13.2. Do início da contratação até 25/11/2024 e a partir de 01/01/2025 a fonte de recursos correrá conforme a dotação discriminada abaixo:

- a) Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*
- b) Fonte de Recursos: 1.500.0.00001*
- c) Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297301*
- d) Elemento de Despesa: 33.90.40.09 Serviços Técnicos Profissionais de TIC*

13.3. Eventuais alterações na dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

V - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 41/2024/TCE-RO.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos - Interina
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretário(a) Substituto**, em 05/12/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0787684** e o código CRC **EB4A260D**.